



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 019/2024.

***Considera de utilidade pública a
Cooperativa dos Apicultores e
Meliponicultores da Paraíba – COLMEIA***

A Câmara Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, propõe ao plenário da Casa Leidson da Silva, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores da Paraíba – COLMEIA, inscrita no CNPJ nº 08.656.164/0001-83, e inscrição municipal nº 040/2024, com sede no Sítio Duas Serras, Serra Branca, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em virtude dos relevantes serviços prestados e que serão desenvolvidos pela mencionada cooperativa em benefício dos associados e comunidades em geral.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 12 de agosto de 2024.

EM ANEXO:

- Ata de Assembleia Geral Ordinária;
- CNPJ;
- Cadastro de Contribuinte ICMS;
- Alvará de Localização e Funcionamento.

Diógenes Sales Pereira
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A concessão do título de utilidade pública à Cooperativa dos Apicultores E Meliponicultores da Paraíba – COLMEIA, com sede neste Município, justifica-se pelo relevante papel desempenhado por esta entidade no desenvolvimento econômico, social e ambiental da nossa comunidade. A cooperativa contribui de forma significativa para o desenvolvimento econômico local ao fomentar a produção de mel e outros produtos apícolas. A atividade apícola é uma importante fonte de renda para diversas famílias na região, promovendo a inclusão econômica e fortalecendo a economia local.

A cooperativa também facilita o acesso dos pequenos produtores a mercados mais amplos, garantindo melhores condições de comercialização e, conseqüentemente, aumentando a renda dos associados. A produção de mel está diretamente ligada à preservação ambiental, especialmente no que diz respeito à conservação das abelhas, que são essenciais para a polinização e manutenção da biodiversidade. A cooperativa promove práticas sustentáveis de apicultura, contribuindo para a proteção dos ecossistemas locais e a manutenção do equilíbrio ambiental. O mel é um alimento natural, com reconhecidas propriedades nutricionais e terapêuticas. A cooperativa, ao incentivar a produção e o consumo de mel, contribui para a promoção da saúde pública, oferecendo um produto de alta qualidade e acessível à população. A cooperativa desempenha um papel fundamental na capacitação dos produtores, promovendo cursos e treinamentos que visam a melhoria das práticas apícolas, a gestão eficiente dos negócios e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Além disso, a cooperativa realiza ações de educação ambiental, sensibilizando a comunidade sobre a importância das abelhas e da apicultura para o meio ambiente. A cooperativa opera sob os princípios da economia solidária, valorizando a cooperação, a democracia e a solidariedade entre seus membros. Este modelo de organização contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde os ganhos são distribuídos de forma mais igualitária e os laços comunitários são fortalecidos.

Em razão desses fatores, a concessão do título de utilidade pública à Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores da Paraíba – COLMEIA não apenas reconhece a importância do trabalho realizado por essa entidade, mas também incentiva o seu crescimento e a ampliação de suas atividades, gerando benefícios ainda maiores para toda a comunidade.

A aprovação deste projeto de lei se faz necessária para garantir o devido reconhecimento e apoio a uma entidade que tanto contribui para o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da nossa sociedade.

Serra Branca, 12 de agosto de 2024.

Diógenes Sales Pereira

Vereador